

P O R T A R I A N º 454/2026

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI´ usando das atribuies que lhe so conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n PIR-020204/000523/2026;

R E S
O L V E conceder prorrogao de afastamento por incapacidade temporria para o trabalho, pelo perodo de 19/03/2026 a 01/04/2026, perfazendo 14 (quatorze) dias, a servidora municipal, **MARINA AFONSO**, Merendeira, matrcula n 13988, nos termos do pargrafo 3, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI´, em 30 de maro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal